

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

No uso de minhas atribuições e conforme Lei 14.133/2021 art. 75 inciso II, venho por meio desta autorizar a formalização de contratação direta, com objetivo de aquisição de equipamentos de rede de internet para comunicação de internet via cabo e wi-fi nas duas novas escolas, Edson Ferreira Calado e Luiza Leite de Macêdo (COMVIDA).

Após pesquisa de mercado, conforme a média estimada através das cotações de preço, obedecendo o art. 23 da referida lei, obtemos o valor médio de **R\$ 55.805,62** (cinquenta e cinco mil, oitocentos e cinco reais e sessenta e dois centavos), diante dos valores obtidos autorizo a continuidade deste processo, para contratação, conforme manifestação de interesse.

Cupira, 23 de agosto de 2024

Jose Maria Leite de Macedo
PREFEITO
CPF Nº 024.235.964-72



JOSE MARIA LEITE DE MACEDO
PREFEITO